



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 88/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LAVRADA PELA CÂMARA DOS
DEPUTADOS, E ACEITA PELA
EMPRESA ITATIAIA COMÉRCIO
DE MATERIAL PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.,
OBJETIVANDO O FORNECIMENTO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS, TAIS
COMO: TOMADAS,
INTERRUPTORES E
ACESSÓRIOS.

Ao(s) *vinte e nove* dia(s) do mês de *agosto* de
dois mil e quatorze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos
Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-
59, daqui por diante denominada CÂMARA, e neste ato representada por
seu Diretor-Geral, o senhor SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE
ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a
empresa ITATIAIA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO
LTDA., situada no SIA Trecho 2, Lote 1505, Brasília-DF, inscrita no CNPJ
sob o n. 06.862.927/0001-17, e neste ato representada por sua
Procuradora, a senhora FLAVIA VIEIRA DE ARAUJO SOUSA, residente e
domiciliada em Brasília-DF, perante as testemunhas que este
subscrevem, lavram a presente Ata, em conformidade com o processo em
epígrafe, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.
125/14, com a Lei n. 8.666, de 21/6/93, daqui por diante denominada
simplesmente LEI, com a Lei n. 10.520, de 17/7/02, e com o Regulamento
dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, doravante
denominado REGULAMENTO, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de
7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, com o Regulamento do Sistema de
Registro de Preços, doravante denominado RSRP, aprovado pelo Ato da
Mesa n. 34/03, com o Decreto n. 7.892, de 23/1/13, publicado no D.O.U
de 24/1/13, e com a proposta vencedora oferecida para os itens do objeto
do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 125/14, observadas as
cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Registra-se que não houve manifestação de empresa licitante que
aceitasse cotar os bens em valor igual ao da empresa vencedora para
formação de cadastro reserva.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A finalidade da presente Ata é o registro de preços para o
fornecimento de materiais elétricos, tais como: tomadas, interruptores e

Flávia Sousa



acessórios, conforme Grupo 1 (Itens 1 a 13), de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 125/14, denominado simplesmente EDITAL, e em seus Anexos, e na proposta vencedora.

Parágrafo único – A CÂMARA não se obriga a adquirir o objeto desta Ata do fornecedor registrado, podendo realizar licitação específica para aquisição desse objeto no período de vigência deste Registro de Preços, hipótese em que, em igualdade de condições, o detentor do registro terá preferência, nos termos do art. 16, § 4º do RPL e art. 8º do RSRP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O fornecimento do objeto desta Ata deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas constantes do Título 3 do Anexo n. 1 ao EDITAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento deverá ser efetuado por requisição da CÂMARA, mediante emissão de Requisição de Entrega de Material por fax ou e-mail, conforme modelo constante do Anexo n. 6 ao EDITAL.

Parágrafo primeiro – O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material, conforme proposta da requisitada.

Parágrafo segundo – A confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material pela requisitada deverá ser obtida pela CÂMARA imediatamente após o envio.

Parágrafo terceiro – O material deverá ser entregue em dia de expediente normal da CÂMARA, das 9h às 11h30 ou das 14h às 17h30, Almoxarifado de Material de Consumo II (AMCO II) da CÂMARA, em Brasília-DF, no endereço que será indicado na Nota de Empenho.

Parágrafo quarto – É da responsabilidade da requisitada o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado.

Parágrafo quinto – O material (nacional ou importado) deve ser entregue contendo no rótulo todas as informações sobre ele, em língua portuguesa.

Parágrafo sexto – Caso o objeto ofertado seja importado, a CÂMARA poderá solicitar à requisitada, por ocasião da entrega do objeto e juntamente com a nota fiscal, comprovação da origem dos bens ofertados e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de seu não recebimento.

Parágrafo sétimo – O objeto contratual será recebido definitivamente se em perfeitas condições e conforme as especificações editalícias a que se vincula a proposta da requisitada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA REQUISITADA

Constituem obrigações da requisitada:

- a) cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo



- pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- b) responder pelos danos causados diretamente à CÂMARA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto e/ou na prestação da garantia;
 - c) respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CÂMARA.

Parágrafo primeiro – Todas as obrigações trabalhistas, inclusive aquelas relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Previdência Social, são de exclusiva responsabilidade da requisitada, como única empregadora da mão-de-obra utilizada para os fins estabelecidos na presente Ata.

Parágrafo segundo – A requisitada responderá integral e exclusivamente por eventuais reclamações trabalhistas de seu pessoal, mesmo na hipótese de ser a UNIÃO (Câmara dos Deputados) acionada diretamente como Correclamada.

Parágrafo terceiro – A requisitada fica obrigada a apresentar à CÂMARA, sempre que expire o prazo de validade, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND), o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo quarto – A não apresentação das certidões e do certificado, na forma mencionada no parágrafo anterior, implicará o descumprimento da obrigação assumida, podendo, inclusive, ensejar o cancelamento desta Ata, nos termos do disposto no artigo 78 da LEI, correspondente ao artigo 126 do REGULAMENTO.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia dos materiais objeto desta Ata será o constante do Título 3 do Anexo n. 1 ao EDITAL, contado da data do recebimento definitivo, observada a proposta da requisitada.

Parágrafo primeiro – Para o item 117 do objeto (Bomba Centrífuga de 3 cv), a requisitada reparará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, as partes ou componentes do objeto entregue que, durante o período de garantia/validade, venham apresentar vícios que tornem o material impróprio ou inadequado ao uso ou consumo a que se destina, nos termos do art. 18, §1º, do Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo segundo – Não sendo o vício sanado no prazo estabelecido no parágrafo anterior, o fornecedor deverá substituir o produto impróprio para o uso ou defeituoso, por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, nos termos do art. 18, §1º, I, do Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo terceiro – Para os demais itens do objeto, a requisitada substituirá, durante o período de garantia/validade, o produto impróprio para o uso ou defeituoso, por outro da mesma espécie, em perfeitas



condições de uso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação.

Parágrafo quarto – Para o objeto sem especificação de prazo de garantia/validade no Título 3 do Anexo n. 1 ao EDITAL, fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo do material.

Parágrafo quinto - Para o item 117 do objeto (Bomba Centrífuga de 3 cv): os equipamentos ofertados deverão contar com o atendimento de garantia na rede de assistência autorizada pelo fabricante, caso seja necessário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais, omissão e outras faltas, mencionadas nesta Ata e no Anexo n. 3 ao EDITAL, serão aplicadas ao fornecedor registrado as multas e demais sanções previstas no referido dispositivo editalício, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da LEI, correspondente ao artigo 135 do REGULAMENTO, e, ainda, o art. 7º da Lei 10.520/02.

Parágrafo primeiro – Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

Parágrafo segundo – As sanções serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo terceiro – A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação do fornecedor registrado de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros.

Parágrafo quarto – Pelo descumprimento de outras obrigações assumidas, considerada a gravidade da transgressão, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da LEI, de 1993, a saber:

- a) advertência, formalizada por escrito;
- b) multa, nos casos previstos no EDITAL, em seus anexos e nesta Ata;
- c) suspensão temporária para licitar e impedimento para contratar com a CÂMARA; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos da lei.

Parágrafo quinto – Ocorrendo atraso injustificado ou com justificativa não aceita pela CÂMARA na entrega do objeto, à requisitada será imposta multa calculada sobre o valor do objeto entregue com atraso, de acordo com a seguinte tabela:

DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA
1	0,1%	15	2,0%	29	5,7%
2	0,2%	16	2,2%	30	6,0%



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 125/2014
Processo n. 121.902/2013

DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA
3	0,3%	17	2,4%	31	6,4%
4	0,4%	18	2,6%	32	6,8%
5	0,5%	19	2,8%	33	7,2%
6	0,6%	20	3,0%	34	7,6%
7	0,7%	21	3,3%	35	8,0%
8	0,8%	22	3,6%	36	8,4%
9	0,9%	23	3,9%	37	8,8%
10	1,0%	24	4,2%	38	9,2%
11	1,2%	25	4,5%	39	9,6%
12	1,4%	26	4,8%	40	10,0%
13	1,6%	27	5,1%		
14	1,8%	28	5,4%		

Parágrafo sexto – Não será aplicada multa de valor igual ou inferior a 10% da quantia definida na Portaria n. 75, de 22 de março de 2012, do Ministério da Fazenda, ou em norma que vier a substituí-la, para inscrição de débito na Dívida Ativa da União.

Parágrafo sétimo – Não se aplica o disposto no parágrafo anterior, quando verificada, em um período de 60 (sessenta) dias, a ocorrência de multas que somadas ultrapassem o valor fixado para inscrição em Dívida Ativa da União.

Parágrafo oitavo – A requisitada será também considerada em atraso se entregar o objeto em desacordo com as especificações e não o substituir dentro do período remanescente do prazo de entrega fixado no parágrafo primeiro da Cláusula Terceira desta Ata.

Parágrafo nono – Na hipótese de abandono desta Ata de Registro de Preços, a qualquer tempo, ficará a requisitada sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto requisitado e não entregue, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Parágrafo décimo – Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela CÂMARA ou recolhidos pelo fornecedor registrado à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de 5 (cinco) dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Fica registrado o preço total de R\$ 7.925,70 (sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), considerando-se os preços unitários e os quantitativos constantes da proposta vencedora.

Grupo 1	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1	INTERRUPTOR SIMPLES 1 MÓDULO	PÇ	188	4,68
2	INTERRUPTOR PARALELO 1 MÓDULO	PÇ	22	6,87
3	MÓDULO INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO	PÇ	4	24,50

Flávia Lourenço



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 125/2014
Processo n. 121.902/2013

4	MÓDULO CEGO 1 MÓDULO	PÇ	657	2,38
5	PULSADOR PARA CAMPAINHA 1 MÓDULO	PÇ	26	6,30
6	TOMADA 2 MÓDULOS 2P + T UNIVERSAL	PÇ	382	6,75
7	TOMADA 1 MÓDULO PARA ANTENA DE TV	PÇ	18	11,00
8	PLACA CEGA PARA CAIXA 4" X 2"	PÇ	118	2,35
9	PLACA PARA CAIXA 4" X 2" – 1 POSTO VERTICAL	PÇ	497	2,30
10	PLACA PARA CAIXA 4" X 2" – 2 POSTOS SEPARADOS	PÇ	58	1,97
11	PLACA 4" X 4", 3+3 POSTOS SEPARADOS	PÇ	61	4,81
12	SUPORTE PARA PLACA 4" X 2" – 1 MÓDULO VERTICAL	PÇ	501	0,69
13	SUPORTE PARA PLACA 4" X 4" – 6 MÓDULOS	PÇ	85	1,40
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 7.925,70

Parágrafo primeiro – O objeto aceito definitivamente pela CÂMARA será pago por meio de depósito em conta corrente da requisitada, em agência bancária indicada, mediante a apresentação, em duas vias, de nota fiscal/fatura discriminada, após atestação pelo Órgão Responsável.

Parágrafo segundo – A instituição bancária, a agência e o número da conta deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

Parágrafo terceiro – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND), do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), todos dentro do prazo de validade neles expresso.

Parágrafo quarto – O pagamento será efetuado com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados do aceite definitivo do objeto e da comprovação da regularidade da documentação fiscal e trabalhista apresentada, prevalecendo a data que ocorrer por último.

Parágrafo quinto – No caso de atraso de pagamento, desde que a requisitada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CÂMARA encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), calculados diariamente em regime de juros simples, conforme a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

em que i = taxa percentual anual no valor de 6% a.a.

Antônio Sousa



Parágrafo sexto – Quando aplicável, o pagamento efetuado pela CÂMARA estará sujeito às retenções de que trata o artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1991, com a redação dada pelas Leis n. 9.711, de 1998, e n. 11.933, de 2009, além das previstas no artigo 64 da Lei n. 9.430, de 1996, e demais dispositivos legais que obriguem a retenção de tributos.

Parágrafo sétimo – Estando a requisitada isenta das retenções referidas no parágrafo anterior, deverá a comprovação ser anexada à respectiva fatura.

Parágrafo oitavo – As pessoas jurídicas enquadradas nos incisos III, IV e XI do art. 4º da Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 2012, dispensadas da retenção de valores correspondentes ao Imposto de Renda e às contribuições administradas pela Receita Federal do Brasil, deverão apresentar, a cada pagamento, declaração em 2 (duas) vias, assinadas pelo seu representante legal, na forma dos Anexos II, III e IV do referido documento normativo.

Parágrafo nono – Ficam registrados, também, para todos os efeitos, os quantitativos constantes das propostas das empresas que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da proposta vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do artigo 13 do RSRP, e conforme o previsto no Título 3 do Anexo n. 2 ao EDITAL.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, quando:

- a) descumprir as condições desta Ata;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CÂMARA, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público para o cancelamento.

Parágrafo primeiro – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução de suas obrigações.

Parágrafo segundo – O Registro de Preços poderá ser cancelado, ainda, nas hipóteses previstas no artigo 78 da LEI, correspondente ao artigo 126 do REGULAMENTO.

Parágrafo terceiro – Em caso de cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.



CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único – O fornecedor explicita o compromisso da manutenção dos preços registrados, pelo prazo de 12 (doze) meses, ressalvadas as hipóteses do art. 13 do RSRP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços o EDITAL, seus Anexos e a proposta vencedora cujo preço foi registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa relativa ao objeto da presente Ata correrá à conta do(s) orçamento(s) dos exercícios de 2014/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Considera-se órgão responsável pela gestão dos bens objeto desta Ata de Registro de Preços a Coordenação de Habitação da CÂMARA, localizada no 21º andar do Edifício Anexo I, que designará o fiscal responsável pelos atos de acompanhamento, controle e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento desta Ata.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 8 (oito) folhas cada uma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, de de 2014.

Pela CÂMARA:

Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela Empresa vencedora:

Flavia Vieira de Araujo Sousa
Procuradora
CPF n. 921.181.271-20

Testemunhas: 1)

2)



Proc. 117.288/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 86/2014, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: STAHL-TEC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP. OBJETO: Fornecimento de material hidráulico. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 117/2014. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.066,50 (treze mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Proc. 117.288/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 87/2014, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: ALIANÇA ELÉTRICIDADE E COMÉRCIO LTDA. - EPP. OBJETO: Fornecimento de material hidráulico. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 117/2014. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.119,43 (treze mil, cento e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

Proc. 121.902/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 88/2014, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: ITATIAIA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - OBJETO: Fornecimento de material elétrico. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 125/2014. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.925,70 (sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

Proc. 121.902/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 89/2014, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: LICITACOM COMERCIAL ELÉTRICA EIRELI - ME. OBJETO: Fornecimento de material elétrico. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 125/2014. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.414,49 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e nove centavos).

Proc. 121.902/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90/2014, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: WZ UNIAO MONTAGEM E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. - EPP. OBJETO: Fornecimento de material elétrico. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 125/2014. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 892,89 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

Proc. 121.902/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 91/2014, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP. OBJETO: Fornecimento de material elétrico. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 125/2014. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.024,28 (treze mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

Proc. 121.902/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 92/2014, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: BRAS ELÉTRIC COMÉRCIO DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA. - EPP. OBJETO: Fornecimento de material elétrico. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 125/2014. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.112,45 (cinco mil, cento e doze reais e quarenta e cinco centavos).

Proc. 121.902/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 93/2014, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO EIRELI - ME. OBJETO: Fornecimento de material elétrico. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 125/2014. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.559,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

Proc. 121.902/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 94/2014, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: RPF COMERCIAL LTDA. - ME. OBJETO: Fornecimento de material elétrico. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 125/2014. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.768,80 (onze mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Proc. 121.902/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 95/2014, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: ATOMS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME. OBJETO: Fornecimento de material elétrico. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 125/2014. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.569,75 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Proc. 121.902/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 96/2014, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: VENDAS ONLINE COMERCIAL LTDA. - ME. OBJETO: Fornecimento de material elétrico. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 125/2014. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.477,46 (oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/imprensa>, pelo código 00032014090100132

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 168/2014 - UASG 010001

Nº Processo: 135.058/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de câmera de vídeo e trip; projetor de iluminação cênica; televisor em cores; kit para processo de composição digital (chroma key) e rebatedor dobrável para uso em iluminação cênica. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 01/09/2014 de 09h00 às 17h59. Endereço: Câmara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico-administrativa - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

JOSE MARTINICHEN FILHO
Presidente da Cpl

(SIDEC - 29/08/2014) 010001-00001-2014NE000068

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 235/2013

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 127.271/2012, publicada no D.O.U de 04/12/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de tomógrafo computadorizado helicoidal, incluindo serviços de instalação, testes de funcionamento, treinamento operacional e garantia de funcionamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Novo Edital: 01/09/2014 das 09h00 às 17h59. Endereço: Câmara Dos Deputados Ed. Anexo 1 - 14º Andar Zona Cívico-administrativa - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2014, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE MARTINICHEN FILHO
Presidente da Cpl

(SIDEC - 29/08/2014) 010001-00001-2014NE000068

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2014 - UASG 020001

Nº Processo: 200002509/2014-44. PREGÃO SISP Nº 60/2014. Contratante: SENADO FEDERAL - CNPJ Contratado: 02621577000146. Contratada: INTERFERE BRASIL - TELECOMUNICAÇÕES, MULTIMÍDIA E REPRE. Objeto: Prestação de serviço de up-link (enlace de subida) utilizando tecnologia digital, padrão DVB-S, destinados à transmissão, via satélite, dos sinais de vídeo e áudio associados gerados pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/08/2014 a 26/08/2015. Valor Total: R\$244.980,00. Fonte: 100000000 - 2014NE000505. Data de Assinatura: 27/08/2014.

(SICON - 29/08/2014) 020001-00001-2014NE000933

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CT20140052. Processo: 200.020853/2012-53. Celebrado com a empresa UNISYS BRASIL LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 070/2013. (contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 0065/2013). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de computador servidor de banco de dados com tecnologia de 64 bits, incluindo licença de sistema operacional, software de cluster, instalação e configuração, treinamento em configuração e administração do computador servidor e assistência técnica corretiva durante 60 (sessenta) meses. Valor Global Estimado: R\$833.468,20. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza da Despesa: 449039. Nota de Empenho nº 2014NE000015, emitida em 14/08/2014. Natureza da Despesa: 449032. Nota de Empenho nº 2014NE000016, emitida em 14/08/2014. Natureza da Despesa: 339030. Nota de Empenho nº 2014NE000518, emitida em 18/08/2014. Vigência: início: 28/08/2014 - final: 60 (sessenta) meses após a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos equipamentos e componentes. Signatários: pelo Senado Federal: Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Diretor-Geral, pela Contratada: Suzeth Ferreira de Freitas Figueira.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica AC2010006, celebrado com a UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS - UNALE. Processo nº 200.010292/2010-39. Data da Assinatura: 28/08/2014. Objeto: Prorrogação do acordo de cooperação técnica até 26 de outubro de 2015. Signatários: pelo Senado Federal: Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Diretor-Geral, pela UNALE: Lauri Darci Glisch, Diretor-Geral.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato CT20120095, celebrado com a empresa TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. Processo: 200.016520/2011-49. Data da Assinatura: 28/08/2014. Objeto: Prorrogação do contrato até 20/08/2015. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2014NE001609, emitida em 20/08/2014. Signatários: pelo Senado Federal: Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Diretor-Geral, pela contratada: Maurício da Costa Melo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 020001

Número do Contrato: 72/2013. Nº Processo: 200012714/2012-56. PREGÃO SISP Nº 75/2013. Contratante: SENADO FEDERAL - CNPJ Contratado: 4320943600106. Contratado: ACECO IT S.A. - Objeto: O Contrato nº 072/2013 fica prorrogado de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/08/2014 a 31/07/2015. Data de Assinatura: 31/07/2014.

(SICON - 29/08/2014) 020001-00001-2014NE000933

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 020001

Número do Contrato: 79/2013. Nº Processo: 200013444/2012-09. PREGÃO SISP Nº 101/2013. Contratante: SENADO FEDERAL - CNPJ Contratado: 05276049000195. Contratado: FIRST DECISION TECNOLOGIAS - INOVADORAS E INFORMÁTICA LTD. Objeto: Prorrogação contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 27/08/2014 a 26/08/2015. Data de Assinatura: 25/08/2014.

(SICON - 29/08/2014) 020001-00001-2014NE000699

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 020001

Número do Contrato: 79/2013. Nº Processo: 200.00469/2014-90. PREGÃO SISP Nº 73/2013. Contratante: SENADO FEDERAL - CNPJ Contratado: 38013199000165. Contratado: EBF INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato até 28 de agosto de 2015. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/08/2014 a 28/08/2015. Data de Assinatura: 28/08/2014.

(SICON - 29/08/2014) 020001-00001-2014NE000933

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 79/2014 - UASG 020001

Nº Processo: 022428/2011-18. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de detectores manuais de metais (tipo raquete) para as portarias do Senado Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Senado Federal Unidade de Apoio II Plano Piloto - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2014 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CAT-MAT e as constantes deste edital prevalecerão as últimas.

VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Previdente

(SIDEC - 29/08/2014) 020001-00001-2014NE000699

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Contrato de Credenciamento n. 40/2014 celebrado entre o STF e a empresa CAAPP Vida - Centro de Atendimento Ambulatorial, Psiquiátrico e Psicoterápico Vida Ltda. (Processo 354.732). Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico aos beneficiários do STF-Med. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 29/08/2014. Assinam: Pelo Contratante, Sr. Amarildo Vieira de Oliveira - Diretor-Geral e a Sra. Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro - Secretária de Gestão do STF-Med; pela Contratada, Sr. José Ivan Braga - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato n. 81/2011 celebrado entre o STF e a empresa DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (Processo 346.272). Objeto: acrescer 3 postos de trabalho de cerimonialista e incluir a alínea "n" à cláusula terceira do contrato. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 28/08/2014; Assinam: Pelo STF, Sr. Amarildo Vieira de Oliveira - Diretor-Geral, pela Contratada, Edson Martins de Almeida.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 2/2014

A Comissão Permanente de Licitação do STF comunica que na Concorrência nº 02/2014 - Contratação de empresa de engenharia para realização de obra de adequação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico do Edifício Sede do Supremo Tribunal Federal, com fornecimento de material e equipamento - após apresentação de nova proposta, na forma do disposto no parágrafo 3º do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.